

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS PARINTINS DIRETORIA GERAL



PORTARIA Nº 200-DG/IFAM CPA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/ IFAM, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23384.000243/2024-61, de autoria de servidora deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO o Despacho nº 46070 / 2024, emitido pela Subcomissão Interna de Supervisão do IFAM *Campus* Parintins, em 02/09/2024, bem como o Despacho nº 46075 / 2024, emitido pela Direção-Geral, em 02/09/2024, ambos referentes ao Processo nº 23384.000243/2024-61.

RESOLVE:

I – **CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional**, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: 02 (E102) ao servidor identificado na tabela abaixo, ocupante do cargo de Pedagogo, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, lotado no IFAM *Campus* Parintins.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	DE	PARA	EFEITOS
3329697	GLEISON COSTA RAMOS	701058	27.02.2023 a 26.08.2024	E102	E202	28/08/2024

 $II - \grave{A}$ Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.

RISTIANE PEREIRA RODRIGUES